

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 532, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Resolução CNE/CES nº 7/2008 e o Parecer CNE/CES nº 282/2010, considerando o processo nº 23000.008270/2015-59 e a Nota Técnica nº 1156/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação da Faculdade Futurão - CENTEFF (13717) para Faculdade do Vale do Araranguá - FVA, mantida pela Faculdade do Vale do Araranguá LTDA (12655) e com sede no município de Araranguá/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO
(Publicação no DOU n.º 137, de 21.07.2015, Seção 1, página 15)